

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2020, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

*Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2021;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2021** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Ficam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2021, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO – SEXTA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
15 – FEVEREIRO – SEGUNDA	CARNAVAL	FACULTATIVO
16 – FEVEREIRO – TERÇA	CARNAVAL	FACULTATIVO
17 – FEVEREIRO – QUARTA	CINZA	FACULTATIVO
01 – ABRIL – QUINTA	QUINTA FEIRA SANTA	FACULTATIVO
02 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – QUARTA	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – SÁBADO	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
03 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – QUINTA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – TERÇA	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – DOMINGO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
07 – SETEMBRO – TERÇA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – QUINTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – QUINTA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI (Lei Municipal de 06 de outubro de 2015)	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – TERÇA	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – QUINTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO – TERÇA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO – SEGUNDA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – SÁBADO	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30 – NOVEMBRO – TERÇA	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
24 – DEZEMBRO – SEXTA	VÉSPERA DE NATAL	FACULTATIVO
25 – DEZEMBRO – SÁBADO	NATAL	FERIADO NACIONAL
30 – DEZEMBRO – QUINTA	VÉSPERA DE REVEILLON	FACULTATIVO
31 – DEZEMBRO – SEXTA	REVEILLON	FACULTATIVO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 26 de janeiro de 2021

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:07CF2B7C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/01/2021. Edição 1465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>